



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

D.O. 25/11/2005

DECRETO LEGISLATIVO Nº 412 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005.

**APROVA AS CONTAS DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 2003.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O
PODER LEGISLATIVO**, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas relativas do exercício financeiro de 2003.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23 de novembro de 2005.


Dep. CELSO LUIS
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 23 de novembro de 2005.


JOTA DUARTE
Diretor Geral

PALÁCIO TAVARES BASTOS
Praça D. Pedro II s/n – Centro – CEP – 57.020-908 – Maceió - Alagoas